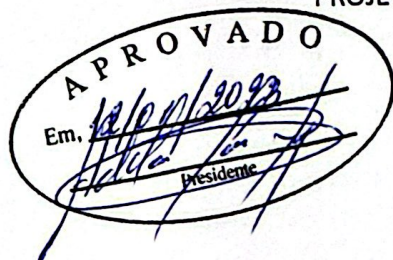




Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 01/23, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.



Concede reajuste aos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

CASSIO JOSÉ KOLCENTI, Prefeito Municipal de Centenário em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

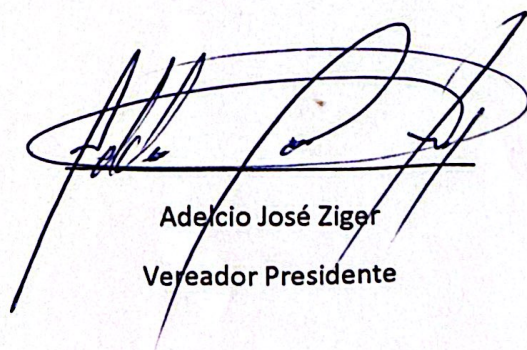
Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, cargos em comissão e funções gratificadas, num percentual de 1,81% a título de aumento real.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária, consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a contar de 01 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário/RS, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.



Adécio José Ziger
Vereador Presidente

Fone: (54) 3613-5146

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91



Câmara Municipal de Vereadores de Centenário

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 01/2023.

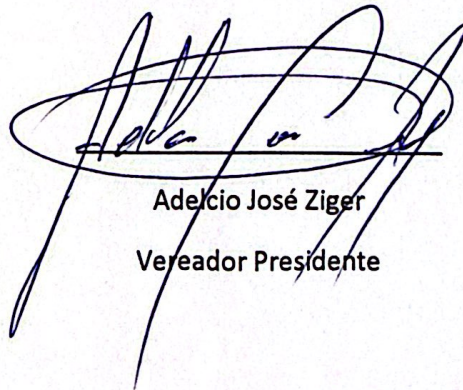
O presente Projeto de Lei tem por objetivo conceder aos servidores do Legislativo local o aumento de que trata o artigo 2º do projeto de lei nº 01/2023 do Executivo Municipal, em isonomia aos servidores do Executivo.

No Projeto de Lei enviado pelo Executivo concedendo reajuste a título de Revisão Geral Anual, no artigo 2º o Executivo fez referência a seus servidores.

Assim, tem o presente o objetivo de tratar isonômicamente os servidores de ambos os Poderes.

O tema é conhecido sendo desnecessários tecer maiores delongas.

Sala das Sessão da Câmara Municipal de Vereadores de Centenário/RS,
aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023.



Adécio José Ziger
Vereador Presidente

Fone: (54) 3613-5146

e-mail: camara-centenario@hotmail.com

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99.838-000 - Centenário-RS

CNPJ: 29.315.171/0001-91